ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Ofício 85/GP/2018

Colniza-MT, 28 de fevereiro de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 12/03/18
Presidente

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 015/2018, que dispõe sobre a "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE, no valor de R$ 1.701.397,71 (Um milhão, setecentos e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavo) e dá outras providências", para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.**

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 07 / 03 / 2018
Hora: 11 : 20
Protocolo Nº 1175
ASSINATURA

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 12/03/18
Presidente

MENSAGEM N° 015/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 015/2018** em apenso, que assim dispõe: "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE, no valor de R$ 1.701.397,71 (Um milhão, setecentos e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavo) e dá outras providências**".

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 28 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 07/03/2018
Hora: 11 : 20
Protocolo Nº 175
ASSINATURA

Respeitosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 08/03/18
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Sumula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE, no valor de R$ 1.701.397,71 (Um milhão, setecentos e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavo) e dá outras providências".

O Sr. **Celso Leite Garcia,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 1.701.397,71(Um milhão, setecentos e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavo) nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusões de fontes de recursos no grupo 3 (Recursos de Exercício Anterior) em dotações consignada no Orçamento vigente.

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior em conformidade com o §1º inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64 conforme detalhamento que seguem no anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 07/03/2018
Hora: 11 : 20
Protocolo Nº 1175
ASSINATURA

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 12/03/18
Presidente

ANEXOS

Para demonstrar a vinculação dos recursos apurados no superávit financeiro, relacionamos os recursos indicando suas fontes, bem como, os saldos superavitários conforme segue abaixo:

I) POR FONTES DE RECURSOS

Fonte	Descrição	Valor
300000000	Recursos Ordinários	R$ 588.043,04
301000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 108.693,89
302000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 186.270,71
314000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R$ 99.645,92
315000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 38.065,02
316000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-
317000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Publica - COSIP	-
318000000	Transferências do FUNDEB 60%	-
319000000	Transferências do FUNDEB 40%	R$ 89.109,06
322000000	Transferências de Convênios - Educação	
323000000	Transferências de Convênios - Saúde	R$1.486,60
324000000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	R$392.905,66
329000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 195.863,32
330000000	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R$ 0.06
342000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado	R$ 1.220.39
343000000	Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R$ 94,04
TOTAL GERAL		**R$ 1.701.397,71**

Observa-se que mesmo o município obtendo superávit em determinada fonte ele não estará livre para utilização dos recursos em qualquer despesa, pois trata-se de uma continuidade de utilização dos recursos de forma separada do exercício atual.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias, solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete da Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 28 de Fevereiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT.
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Calculo do Superávit Financeiro de 2017.

Fonte	Bancos	Restos	Extra	Saldo
100000000 - Recursos Ordinários	1.755.219,51	1.014.026,72	153.149,75	588.043,04
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferencias de impostos - Educação	2.022.923,31	1.815.320,30	98.909,12	108.693,89
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	771.529,63	445.928,04	139.330,88	186.270,71
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	413.810,94	314.165,02	0,00	99.645,92
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	516.460,30	478.395,28	0,00	38.065,02
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	185.054,28	0,00	185.054,28	0,00
119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	98.602,97	1.300,00	8.193,91	89.109,06
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	1.486,60	0,00	0,00	1.486,60
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.185.405,66	792.500,00	0,00	392.905,66
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	202.491,83	6.628,51	0,00	195.863,32
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	46.995,22	46.995,16	0,00	0,06
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	1.220,39	0,00	0,00	1.220,39
143000000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	94,04	0,00	0,00	94,04
Total	**7.201.294,68**	**4.915.259,03**	**584.637,94**	**1.701.397,71**

JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO
Contador CRC MT 019353/O-8

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 12/03/18
Presidente